

PORTARIA N° 485/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
042/2018 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO SOB DEMANDA, UTILIZANDO-SE A MÉTRICA DE PONTOS POR FUNÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA/APLICATIVO TRANSACIONAL DE NEGÓCIO PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.	Apoena Rondon - Matrícula n°. 225358	Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula n°. 129252
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Danilo Vieira da Cruz - Matrícula n°. 246679	Karlos Ney Mamoru Figueiredo - Matrícula n°. 225657

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*